



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DO VER. HUGO BARATA-PRD



PROJETO DE LEI Nº 004/2025-CMC

19 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual do Calafate, situada na Comunidade de Calafate, Município de Calçoene-AP,”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Escola Estadual Rita de Cássia da Silva Cavalcante Vilhena”**, situada na BR 156 área rural do município de Calçoene-AP.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Escola Municipal, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçoene/AP, 19 de fevereiro de 2025.

Hugo Barata
VER. PRD



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DO VER. HUGO BARATA-PRD



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Rita de Cássia da Silva Cavalcante Vilhena, nasceu em 24/02/1958 natural de Igarapé novo (fazenda bela Vista no município de Calçoene) aos 15 anos de idade chegou na comunidade de Calafate, onde casou-se com Alci Ferreira Vilhena (Peba) tiveram 8 filhos, sete vivos e 1 morto. No dia 1 de junho de 1996, começou a trabalhar de merendeira na escola Estadual Calafate pelo convênio da prefeitura municipal de Calçoene, teve seu término aos dias 31 de dezembro de 1996. Ao dia 1 de Março de 1998, começou a trabalhar no caixa escolar como merendeira, trabalhou 23 anos 9 meses. Em todo período de exercício na profissão, a senhora Rita de Cássia, foi dedicada, caprichosa e muito preocupada com a alimentação das crianças da devida comunidade escolar, sendo que, muitas vezes trouxe de casa verduras e até mesmo, contribuiu com a merenda escolar, Dona Rita de Cássia, nunca pensou em se aposentar, pois, trazia para si a responsabilidade de cuidar do seu ambiente de trabalho e principalmente da alimentação das crianças. Hoje mui respeitosamente, pedimos a essa casa de lei que, conceda a honra de nomear a Escola Municipal do Calafate, de Escola Municipal Rita de Cássia da Silva Cavalcante Vilhena. No mais pede deferimento. Rita de Cássia da Silva Cavalcante Vilhena, nasceu em 24/02/1958 natural de Igarapé novo (fazenda bela Vista no município de Calçoene) aos 15 anos de idade chegou na comunidade de Calafate, onde casou-se com Alci Ferreira Vilhena (Peba) tiveram 8 filhos, sete vivos e 1 morto. No dia 1 de junho de 1996, começou a trabalhar de merendeira na escola Estadual Calafate pelo convênio da prefeitura municipal de Calçoene, teve seu término aos dias 31 de dezembro de 1996. Ao dia 1 de Março de 1998, começou a trabalhar no caixa escolar como merendeira, trabalhou 23 anos 9 meses. Em todo período de exercício na profissão, a senhora Rita de Cássia, foi dedicada, caprichosa e muito preocupada com a alimentação das crianças da devida comunidade escolar, sendo que, muitas vezes trouxe de casa verduras e até mesmo, contribuiu com a merenda escolar. Dona Rita de Cássia, nunca pensou em se aposentar, pois, trazia para si a responsabilidade de cuidar do seu ambiente de trabalho e principalmente da alimentação das crianças. Hoje mui respeitosamente, pedimos a essa Casa de Lei que, conceda a honra de nomear a Escola Estadual do Calafate, de Escola Estadual Rita de Cássia da Silva Cavalcante Vilhena.

No mais pede deferimento.

Hugo Barata
Ver. PRD